

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO E.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

NC COMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.227.963/0001-82, com endereço sito à Rua General Vieira da Rosa, nº. 1.570, Morro do Antão, Florianópolis/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua representante (procuração arquivada, PAE nº 25.841/2022), dizer que programou debate com os candidatos ao cargo de Governador do Estado de Santa Catarina na NSC TV para o dia 27 de setembro de 2022, logo após a novela Pantanal (novela das 21h).

Foram convidados a participar do programa os candidatos de partidos com representação no congresso Nacional, conforme o art. 46, da Lei nº 9.504/97 e arts. 44 e 46, da Resolução TSE nº 23.610/2019.

Deste modo, amparada no art. 46 e parágrafos, da Lei nº 9.504/97, a petionária dá ciência à Justiça Eleitoral, informando que o debate será realizado conforme os termos do acordo firmado entre a signatária e os representantes dos partidos que representam pelo menos 2/3 dos candidatos aptos (documento anexo).

Nestes termos,
pede deferimento.
Florianópolis, 22 de setembro de 2022.



Nerilde Vanzella
OAB/SC 12.032



REGRAS DO DEBATE PARA GOVERNADOR – 1º TURNO

1 - INTRODUÇÃO

Conforme convite enviado aos partidos, a NSC TV (NC Comunicações S/A) realizará debate entre os candidatos ao governo de Santa Catarina no dia 27 de setembro de 2022, após a Novela Pantanal, tendo por local o estúdio situado na sede da NSC, Av. General Vieira da Rosa, nº 1570, Morro da Cruz, Florianópolis, SC.

Será um debate propositivo, baseado em perguntas entre os candidatos, com ênfase no aprofundamento do programa de governo de cada um para fazer uma SC Ainda Melhor.

O mediador terá o papel de conduzir o debate, de acordo com as regras aqui estabelecidas. O enquadramento de câmera deixará o mediador sempre em segundo plano e a imagem dele só aparecerá em primeiro plano quando estiver falando.

O cenário do debate irá privilegiar a imagem dos candidatos. O lugar que cada um deles ocupará no cenário será sorteado em reunião no dia 21/9, na sede da NSC, com a presença dos representantes dos candidatos.

Os candidatos ficarão posicionados lado a lado. Quando um candidato (sorteado anteriormente) for avisado pelo mediador para fazer a pergunta, ele escolherá a quem irá dirigir essa pergunta. Os candidatos irão perguntar e responder sem sair de seus lugares no cenário. Terminada a pergunta, a resposta, a réplica e a tréplica, o mediador indicará o próximo candidato a perguntar (sorteado anteriormente) e ele irá escolher a quem irá fazer a pergunta. O debate prossegue seguindo essa dinâmica, até que todos os candidatos tiverem feito perguntas em cada bloco.

2 - ESTRUTURA

O debate terá quatro blocos, sendo que, no último bloco, também estarão as considerações finais dos candidatos.

As perguntas serão feitas de candidato para candidato.

Haverá dois blocos com **perguntas de tema livre** e dois blocos com **perguntas de tema determinado**, da seguinte forma:

1º. bloco: Perguntas com Tema Livre.

2º. bloco: Perguntas com Tema Determinado.

3º. bloco: Perguntas com Tema Livre.

4º. bloco: Perguntas com Tema Determinado e Considerações Finais



3. REGRAS GERAIS DO DEBATE

A - A ordem em que os candidatos farão as perguntas em cada bloco será sorteada em reunião em 21 de setembro, com a presença de representantes de todos os partidos participantes.

B - Em cada bloco de perguntas, cada candidato terá direito a fazer 1 (uma) pergunta;

C - Em todos os blocos, cada candidato deverá responder apenas 1 (uma) vez.

D - O primeiro e o terceiro blocos serão de **tema livre**. O segundo e o quarto blocos, de **tema determinado**.

E - Os tempos serão os mesmos em todos os blocos de tema livre ou determinado: 30" para fazer a pergunta; 1'30" para responder; 1'00" para a réplica e 1'00" para a tréplica.

F - Cada candidato terá 1 minuto para as considerações finais, em ordem previamente estabelecida por sorteio. O tempo poderá ser ajustado para mais ou para menos de acordo com o tempo de produção de debate.

4 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA LIVRE

Nos **blocos de tema livre**, o tema da pergunta é de livre escolha do candidato que vai perguntar. Aqui, a sequência é:

- ✓ O candidato (sorteado anteriormente) é avisado pelo mediador e escolhe a quem vai perguntar;
- ✓ O candidato tem 30 segundos para fazer a pergunta;
- ✓ O candidato escolhido para responder tem 1 minuto e 30 segundos para a resposta;
- ✓ O candidato que perguntou tem 1 minuto para a réplica;
- ✓ O candidato que respondeu tem 1 minuto para a tréplica;
- ✓ Ao fim, o mediador indica quem será o próximo candidato a perguntar – e essa dinâmica se repete até que todos tenham perguntado no bloco.

Um relógio será colocado em local visível aos candidatos para que possam controlar os tempos de perguntas, respostas, réplicas, tréplicas e as considerações finais. O microfone do candidato será fechado ao fim do tempo previsto.



5 - MECÂNICA DO BLOCO COM TEMA DETERMINADO

Nos **blocos de tema determinado**, a produção do programa escolheu 16 temas que serão apresentados na reunião de hoje. Esses temas estarão em uma urna no estúdio. Cada tema será sorteado uma única vez. Assim sendo, a sequência é:

- ✓ O mediador sorteia o tema sobre o qual será feita a pergunta de um candidato a outro;
- ✓ O candidato que irá fazer a pergunta (sorteado anteriormente) é avisado pelo apresentador e escolhe a quem vai perguntar;
- ✓ O candidato tem 30 segundos para fazer a pergunta;
- ✓ O candidato escolhido para responder tem 1 minuto e 30 segundos para a resposta;
- ✓ O candidato que perguntou tem 1 minuto para a réplica;
- ✓ O candidato que respondeu tem 1 minuto para a tréplica;
- ✓ Ao fim, o mediador indica quem será o próximo candidato a perguntar – e essa dinâmica se repete até que todos tenham perguntado no bloco.

Um relógio será colocado em local visível aos candidatos para que possam controlar os tempos de perguntas, respostas, réplicas, tréplicas e as considerações finais. O microfone do candidato será fechado ao fim do tempo previsto.

6 - CANDIDATO AUSENTE

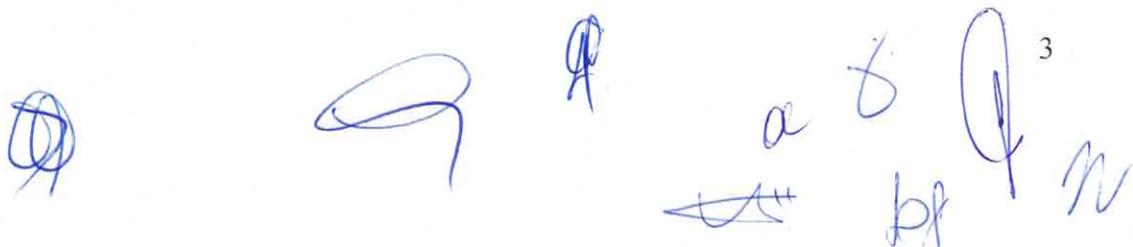
Se algum candidato convidado faltar ao debate, sem que seja por questão de saúde, o seu lugar permanecerá vazio com uma placa que o identifique pelo nome. Na vez em que, pelo sorteio, faria a pergunta, seu lugar será mostrado com mais destaque e o apresentador lembrará que ele não compareceu ao debate.

O candidato que tiver problemas de saúde e não puder comparecer ao debate, deverá comunicar e comprovar, apresentando exame ou atestado médico, com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência do horário previsto para o início do debate. Neste caso, o mediador explicará o motivo da ausência.

Caso o candidato não apresente justificativa concreta (atestado médico ou exame médico) até 2 horas antes do início do debate e/ou não compareça ao local do debate no horário combinado, será considerado **ausente**. A emissora, então, adotará as regras previstas para casos de ausência não justificada de candidato, conforme descritas acima.

7 - DIREITO DE RESPOSTA

Se um candidato citar um adversário de modo ofensivo, o candidato ofendido pode solicitar direito de resposta. Para isso, no momento da ofensa, deve levantar a mão em silêncio. Este será o sinal de que está solicitando direito de resposta. Assim que perceber que foi notado





pelo mediador, deve abaixar a mão e aguardar. A produção irá analisar o pedido e poderá conceder 1 (um) minuto para que ele responda as ofensas. O ofendido deve se manter dentro do tema.

Caberá ao mediador, auxiliado pela produção e um corpo jurídico, conceder ou não o direito de resposta. Se possível, o direito será concedido na hora, mas a decisão poderá demorar alguns minutos. O direito de resposta se limita a ofensas no campo moral e não a avaliações negativas sobre propostas de governo ou desempenho administrativo.

8 - O PAPEL DO MEDIADOR

O mediador não fará qualquer crítica direta ou indireta aos candidatos, seja verbalmente, seja com expressões ou gestos. O mediador também não poderá emitir opinião pessoal nem juízo de valor sobre qualquer dos candidatos ou suas respostas.

Ao mediador caberá, porém, manter a ordem no recinto. Ele cessará o som do candidato que ultrapassar seu tempo e insistir em continuar falando. E poderá advertir os candidatos para que cumpram as regras do debate.

Se o candidato insistir em desrespeitar as regras, o mediador chamará o intervalo comercial até que a ordem volte ao recinto.

9 - LOCAL E LOGÍSTICA

O debate de primeiro turno da eleição para o governo de Santa Catarina será realizado presencialmente no dia 27 de setembro de 2022, nos estúdios da NSC TV, no Morro da Cruz, em Florianópolis.

Cada candidato terá à disposição uma sala exclusiva, sorteada anteriormente, onde poderá ficar com até (5) cinco assessores (incluindo fotógrafo e familiares). Esta sala estará equipada com TV, telefone e acesso à internet. Por questão de espaço e operação técnica, apenas 1 um assessor poderá acompanhar o candidato no estúdio onde vai ocorrer o debate. Os demais permanecerão na sala, durante todo o evento.

Se o candidato estiver acompanhado de fotógrafo, este poderá entrar no estúdio, contando como um assessor. A troca de assessores se dará somente durante os intervalos, sempre com a supervisão de um integrante da produção do debate.

10 – GENERALIDADES

Os candidatos não poderão exibir para as câmeras qualquer tipo de documento, panfleto, impresso ou texto, ainda que manuscrito. O candidato que infringir esta regra será interrompido pelo mediador e terá sua imagem e áudio imediatamente cortados. Durante o debate, o candidato não poderá substituir os papéis que usa como apoio, por qualquer tipo de *tablet* ou *smartphone*.

O debate eleitoral só será realizado de forma presencial, não se admitindo, em nenhuma circunstância, o uso de meios virtuais para realizá-lo.



Durante o debate, os candidatos não poderão usar qualquer roupa ou adereço (**incluindo adesivos**) que tragam qualquer tipo de propaganda ou número de urna.

As imagens e o som do debate não poderão ser usados pelos candidatos na propaganda eleitoral gratuita, nem reproduzidos nos sites oficiais das candidaturas ou redes sociais, sendo vedada, ainda, qualquer outro tipo de utilização. Também é vedada a transmissão ao vivo do debate em redes sociais, canais de streaming, sites das candidaturas ou similares.

11 – SORTEIOS:

Salas:

Sala 1 – Múltiplo: CARLOS MOISÉS

Sala 2 – Azul: ODAIR TRAMONTIN

Sala 3 – Violeta: RALF ZIMMER

Sala 4 – Conexão: GEAN LOUREIRO

Sala 5 – Verde (comercial): ESPERIDIÃO AMIN

Sala 6 – Estúdio C: JORGE BOEIRA

Sala 7 – Comunicação: DÉCIO LIMA

Sala 8 – Sala Financeiro: JORGINHO MELLO

Posição no cenário:

Primeira posição 1: CARLOS MOISÉS

Segunda posição 2: ODAIR TRAMONTIN

Terceira posição 3: RALF ZIMMER

Quarta posição 4: GEAN LOUREIRO

Quinta posição 5: JORGINHO MELLO



Sexta posição 6: JORGE BOEIRA

Sétima posição 7: DÉCIO LIMA

Oitava posição 8: ESPERIDIÃO AMIN

Ordem do debate:

Primeiro bloco (tema livre):

Primeiro a perguntar: JORGE BOEIRA

Segundo a perguntar: RALF ZIMMER

Terceiro a perguntar: ESPERIDIÃO AMIN

Quarto a perguntar: DÉCIO LIMA

Quinto a perguntar: CARLOS MOISÉS

Sexto a perguntar: JORGINHO MELLO

Sétimo a perguntar: ODAIR TRAMONTIN

Oitavo a perguntar: GEAN LOUREIRO

Segundo bloco (tema determinado):

Primeiro a perguntar: RALF ZIMMER

Segundo a perguntar: ODAIR TRAMONTIN

Terceiro a perguntar: JORGINHO MELLO

Quarto a perguntar: JORGE BOEIRA

Quinto a perguntar: DÉCIO LIMA



Sexto a perguntar: CARLOS MOISÉS

Sétimo a perguntar: GEAN LOUREIRO

Oitavo a perguntar: ESPERIDIÃO AMIN

Terceiro bloco (tema livre):

Primeiro a perguntar: ODAIR TRAMONTIN

Segundo a perguntar: JORGE BOEIRA

Terceiro a perguntar: CARLOS MOISÉS

Quarto a perguntar: RALF ZIMMER

Quinto a perguntar: JORGINHO MELLO

Sexto a perguntar: ESPERIDIÃO AMIN

Sétimo a perguntar: GEAN LOUREIRO

Oitavo a perguntar: DÉCIO LIMA

Quarto bloco (tema determinado):

Primeiro a perguntar: JORGINHO MELLO

Segundo a perguntar: RALF ZIMMER

Terceiro a perguntar: CARLOS MOISÉS

Quarto a perguntar: ODAIR TRAMONTIN

Quinto a perguntar: GEAN LOUREIRO

Sexto a perguntar: JORGE BOEIRA

Sétimo a perguntar: DÉCIO LIMA

Oitavo a perguntar: ESPERIDIÃO AMIN



Considerações finais:

Primeiro: JORGINHO MELLO

Segundo: CARLOS MOISÉS

Terceiro: ODAIR TRAMONTIN

Quarto: ESPERIDIÃO AMIN

Quinto: DÉCIO LIMA

Sexto: GEAN LOUREIRO

Sétimo: JORGE BOEIRA

Oitavo: RALF ZIMMER

Considerando que as presentes regras foram aceitas por todos e que serão protocoladas por esta emissora junto ao Tribunal Regional Eleitoral para conhecimento, solicitamos o "de acordo" do representante do Partido ou Coligação, habilitado para tanto.

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

1. De acordo (assinatura e nome):

Nome: LUIS I. C. BEISA NETO
 Partido/Coligação: COLIGAÇÃO SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR

2. De acordo (assinatura e nome):

Nome: ALESSANDRO ARNOLD
 Partido/Coligação: EXPERIÊNCIA PARA SERVIR SC



3. De acordo (assinatura e nome):

Nome: Luana Jansen
Partido/Coligação: União Brasil / Bona Trabalho!

4. De acordo (assinatura e nome):

Nome: MARCO FILMISTO
Partido/Coligação: PDT

5. De acordo (assinatura e nome):

Nome: LUÍZ OTÁVIO BUENO CABRAL
Partido/Coligação: PT / DECIU LIMA

6. De acordo (assinatura e nome):

Nome: CRYSLAN DE MORAES
Partido/Coligação: NOVO

7. De acordo (assinatura e nome):

Nome: Carlos Frey de Azevedo
Partido/Coligação: PL

8. De acordo (assinatura e nome):

Nome: Dirceu Selton de Souza
Partido/Coligação: PROS

NSC TV

Nome: CÉSAR SEABRA

Cargo: DIRETOR DE CONTEÚDO

Assinatura: [Assinatura]